

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.000001-60

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº028/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

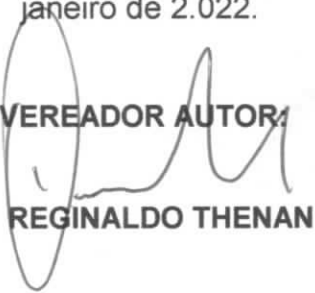
Pedido de Providência: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de dar gratificação para os Conselheiros Tutelares pela periculosidade.

JUSTIFICATIVA:

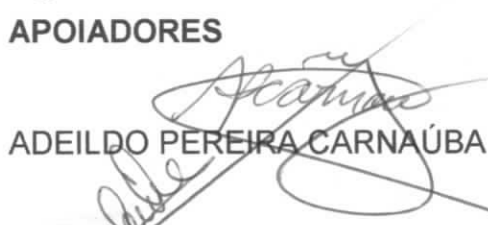
Sabemos que outro Conselho Tutelares já existe essa gratificação, conhecedores do trabalho que o Conselho realiza e muitas vezes são acompanhados pela Polícia Militar e Civil a qual as ações que são realizadas por eles, muitas das vezes têm o acompanhamento da Polícia Militar ou Civil, devido muitas dessas ações terem crianças envolvidas.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos seis dias do mês de janeiro de 2.022.

VEREADOR AUTOR


REGINALDO THENAN

APOIADORES


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


MANOEL DO RECICLÁVEL


SUZETE BOIAN


CARLOS ENEIA FERREIRA


ROSINHA CANÇÃO

Número: 31

Data: 11/01/2022 Hora: 10:07:26

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 337 gratificação conselheiros

Compl.: pedido de providencia 28/2022

PLENARIO VEREADOR ANTON

3247-1117 - 32471574 - CEI

E/FAX (44)

camara_santafe@hotmail.com,

"Santa Fé, Capital da Fotografia".

Lido em 20/05/2022